



## **LEI N.º - 8 2 0 -**

**DATA:** 04 de junho de 1.998.

**SÚMULA:** “Concede o título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao Sr.PAULO DARY MOREIRA AZEVEDO.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Guaratuba ao SR. PAULO DARY MOREIRA AZEVEDO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 04 de junho de 1.998.

**EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ**  
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 263 CMG de 07.05.98  
Of.nº 94/98 - CMG - 22.05.98